



BOLETIM UFAM

019ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/02/2022

PORTARIA Nº 232/2022 – GR, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 1º. R E C O M P O R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação a possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e no Processo SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2136/2021. **Presidente:** Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285. **Membros:** Luiza Kezy Carvalho Arirama – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417. Edberto Rodrigues dos Santos – Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 1752632. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234/2022 – GR, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo nominados e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Processante a fim de dar continuidade à apuração objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035108/2020-01: **Presidente: Raymundo Leite da Silva Junior** – Doc./FCA/SIAPE nº 1168883. **Membros: Midian Salgado Monteiro** - Téc. Adm./FCA/SIAPE nº 1675636. **Rubens Felipe de Oliveira da Silva** – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.